



LEI Nº 0247/2005

DE: 06 de Dezembro de 2005.

SANCIONADA  
em: 06/12/05  
Genebaldo José Barros  
PREFEITO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO  
DE LOGRADOUROS  
PÚBLICOS

O Prefeito Municipal de *CANABRAVA DO NORTE* – Estado de Mato Grosso, Sr. **GENEBALDO JOSÉ BARROS**, no uso das suas atribuições conferidas em Lei. Faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona e promulga** a seguinte lei:

**Art. 1º** - Dá – se o nome de VILA AMORIM, ao Conjunto Habitacional formado pelos parceiros do INTERMAT no perímetro urbano da cidade de Canabrava do Norte – MT.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrária.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 06 de Dezembro de 2005.

**Genebaldo José Barros**  
Prefeito Municipal